



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - COORD. COMPRAS LICIT. E CONTRATOS

COMUNICAÇÃO Nº 99 / 2023 - CLIC/LUZ (11.01.11.01.02.04)

Nº do Protocolo: 23475.001947/2023-51

Luzerna-SC, 11 de outubro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.001808/2023-28

ASSUNTO: Esclarecimento 01

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para organização e execução da XVI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XVI MICTI), V Epromundo e IF Cultura, a ser realizada no IFC Campus Luzerna.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **GRUPO MARCANTE EVENTOS**, via *e-mail* datado de 10/10/2023 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 0022/2023 que tem por objeto Contratação de empresa especializada em eventos para organização e execução da XVI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XVI MICTI), V Epromundo e IF Cultura, a ser realizada no IFC Campus Luzerna.

Conforme item 23.5 do Edital e nos termos do disposto no **art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019** : **?Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.?**

Desse modo, observa-se que a empresa encaminhou o pedido de esclarecimento, via *e-mail* compras.luzerna@ifc.edu.br, no dia 10 de outubro de 2023 às 19h07m, e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão está agendada para o dia 16/10/2023 às 10h, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se **INTEMPESTIVO**. Porém, responderemos para melhor entendimento do certame.

A empresa, apresenta o(s) seguinte(s) questionamento(s):

QUESTIONAMENTO 1)

?1. Preciso fazer o Agendamento para Visita Técnica ao local do evento, poderia ser 13/10 às 11h da manhã? O local seria no IFC ou no Pavilhão da Igreja São João Batista, localizado na rua JúlioHassenberg, nº 83-1, Luzerna ? SC? Teria o contato nome e telefone de quem devo procurar no local?

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que o local que ocorrerá o evento será no Pavilhão da Igreja São João Batista, em Luzerna/SC. Desta forma, fica agendado para o dia 13/10/23, às 11 horas, em frente ao pavilhão. O servidor que acompanhará será o Eduardo Butzen. Qualquer Dúvida entrar em contato no *Whatsapp business* (49)3523-4334.

QUESTIONAMENTO 2)

?2. Quanto ao G2 ? diz? para facilitar a distribuição das refeições: as refeições a serem pagas pelo IFC Campus Luzerna serão controladas por sistema de QR CODE desenvolvido pelo Campus, utilizando tablet próprio do Campus para controle. Para os demais a empresa deverá efetuar a venda no local respeitando o preço contratado mediante tickets específicos da empresa? Poderia esclarecer, a questão do QR code será para quem? Professores? Funcionários? Teremos um número de pessoas antecipado? Ali diz que o pessoal deverá pagar pela refeição, não seria o IFC que irá pagar? Está previsto 2600 refeições, vocês vão informar 30 dias antes a quantidade de jantares e almoço para cada dia? O pagamento das refeições

será pago conforme informado antecipadamente, até pela questão da quantidade de comida a ser feita para cada período?

Em resposta ao questionamento acima descrito:

- Referente ao pedido: Poderia esclarecer, a questão do QR code será para quem? Professores? Funcionários? Teremos um número de pessoas antecipado?; informo que os QR code estarão impresso no crachá de cada participante do evento, alunos que participarão e que custearemos o almoço, ou seja, fizemos um programa para poder controlar os alunos autorizados a almoçar/jantar e que o IFC Campus Luzerna irá pagar posteriormente.

Quanto a : Teremos um número de pessoas antecipado? ; informo que a média total entre almoços e jantares no evento será de 2600 refeições, porém, conforme consta no item 30: ?tendo a confirmação exata do quantitativo

a ser servido até 7 dias antes ao início do evento.?

Quanto a: Ali diz que o pessoal deverá pagar pela refeição, não seria o IFC que irá pagar?; informo que o IFC pagará a parte referente aos alunos inscritos no evento, e que será controlado pelo qr code no crachá. Os demais participantes, Professores e demais alunos também poderão adquirir o almoço, mas o pagamento será direto para a empresa vencedora. Apenas colocamos o quantitativo junto para a empresa poder se preparar.

Quanto a : Está previsto 2600 refeições, vocês vão informar 30 dias antes a quantidade de jantares e almoço para cada dia? ; informo que está descrito no item 30: ?tendo a confirmação exata do quantitativo

a ser servido até 7 dias antes ao início do evento?, ou antes, conforme tivermos os dados.

Quanto a: O pagamento das refeições será pago conforme informado antecipadamente, até pela questão da quantidade de comida a ser feita para cada período? ; informo que conforme item 19.1 do Anexo I do edital: ?A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência?., ou seja, qualquer pagamento por órgão público é efetuado após a entrega definitiva de materiais ou serviços, sendo assim, os pagamentos serão efetuados após a finalização do evento, com a verificação da exata quantidade de cada item utilizado, conforme item 17 do Anexo I do Edital, pois determinados itens não temos como definir quantidade exata antes do evento. Não existe legislação que permita pagamento antecipado em contratações feitas por órgãos públicos federais.

É o que tenho a informar.

Os pedidos de esclarecimento e impugnações encontram-se disponíveis em: <https://licitacoescontratos.ifc.edu.br/>- Licitações e Contratos 2023 ? Pregões Eletrônicos, e em: <https://www.gov.br/compras/pt-br> nos avisos e impugnações do pregão eletrônico.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 10:28)

DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

DAP/LUZ (11.01.11.01.02)

Matricula: 1753669

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2023**, tipo: **COMUNICAÇÃO**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **6e3e093580**